BOLETIM DE
Covid-19
SAÚDE SUPLEMENTAR - DEZEMBRO 2021
VOL. 1 - NR. 20 | AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR

O Boletim Covid-19 – Saúde Suplementar tem o compromisso de trazer transparência à sociedade sobre o comportamento do setor de planos de saúde durante a pandemia de coronavírus. Esta edição apresenta dados até novembro de 2021.

As informações sobre a variação da base de beneficiários, com detalhamentos sobre a evolução do número de vínculos por tipo de contratação e por faixa etária, são extraídas da Sistema de Informação de Beneficiários (SIB), e os dados sobre internações e realização de exames de diagnóstico de Covid-19 são extraídos da base do Padrão TISS (Padrão de Troca de Informações da Saúde Suplementar).

As informações sobre a assistência à saúde foram coletadas junto a um conjunto de 50 operadoras de planos de saúde com rede própria hospitalar, por meio de Requisições de Informação (RI).

Os dados econômico-financeiros consideram, além das informações enviadas trimestralmente pelas operadoras por meio do Documento de Informações Periódicas (DIOPS), as respostas às Requisições de Informações de Não Operadoras para o estudo do fluxo de caixa e para análise de inadimplência. A partir da edição do boletim com dados de agosto de 2021 passou a ser considerada a série histórica completa, incluindo os dados mais recentes, das 105 operadoras integrantes da amostra.

Quanto às demandas de consumidores, foram consideradas 18.459 registros de reclamações NP (notícias de não prestação de serviço) no período de agosto – setembro de 2021 relacionados à Covid-19 – antes de qualquer análise quanto à procedência ou não das queixas. É importante destacar que as atualizações de valores considerando novos submissões de dados pelas operadoras não trevem impacto relevante sobre as análises e conclusões que acompanharam os boletins anteriores.

Confira aqui a Nota Técnica que embasou este boletim

Veja as edições anteriores do Boletim Covid-19 – Saúde Suplementar

PANORAMA DO SETOR DE PLANOS DE SAÚDE

De acordo com a prévia dos dados relativos a novembro/2021, a evolução mensal de vínculos de beneficiários a planos médico-hospitalares apresentou um aumento de 0,21% em relação a outubro. Considerando os últimos 12 meses, o número de vínculos de planos de saúde teve a variação foi positiva para os beneficiários acima de 59 anos em todos os tipos de contratação.

48,7 milhões* de beneficiários em planos de assistência médica

* Prévia do número de vínculos na competência de novembro/2021

704* operadoras de assistência médico-hospitalar ativas e com beneficiários

* Prévia do número de operadoras na competência de novembro/2021

1,6 bilhão de consultas, exames, terapias, cirurgias e internações por ano

Dados de 2020 (procedimentos médico-hospitalares)

Gráfico 1 - Evolução mensal de beneficiários em planos médico-hospitalares

Fonte: SIB/ANS, atualizado em 12/2021.

Gráfico 2 - Taxa de variação no número de beneficiários em planos médico-hospitalares, por tipo de contratação de plano, de dezembro de 2021 em relação a novembro de 2020

Gráfico 3 - Taxa de variação no número de beneficiários em planos médico-hospitalares, por faixa etária e tipo de contratação de plano, de dezembro de 2021 em relação a novembro de 2020

INFORMAÇÕES ASSISTENCIAIS

A análise da utilização de serviços de saúde no setor considerou informações sobre o impacto da pandemia no atendimento ambulatorial e hospitalar. Os procedimentos de terapia hospitalar da amostra que responderam ao Rli até a data de elaboração dessa edição do Boletim. Nos gráficos abaixo, é possível verificar com linha cinza o comportamento geral de todos atingiu o mesmo percentual (73%) observado no mesmo mês de 2019 (período pré-pandemia). A taxa de ocupação de leitos para atendimento a Covid-19 manteve-se próximo ao observado no mês anterior, e para atendimento a demais procedimentos apresentou estabilidade desde junho de 2021.

Quanto aos exames e terapias eletivas (Serviços de Apoio Diagnóstico Terapêutico - SADT), observa-se que a emissão de autorizações para procedimentos de SADT em novembro de 2021 ficou 11,9% acima do patamar verificado em novembro de 2019. Tal acréscimo pode estar relacionado o aumento da procura por exames de diagnóstico relacionados à alta de casos de síndrome respiratória em algumas regiões do país, além do retorno da busca por atendimentos eletivos não realizados ao longo da pandemia da Covid-19.

O custo do dia/a diária internação com UTI para Covid-19 vem apresentando um custo para internação cirúrgica e o tempo de internação para Covid-19 com ou sem UTI se mantém superior às internações não relacionadas a cirurgia. Tabelas de valores referenciais (Tabela Referencial de Preços - TRC) e dados sobre internação de exames de detecção de Covid-19, extraídos da base do Padrão TISS, destaca-se que, o número de exames de RT-PCR realizados em agosto/2021 sofreu uma redução de 16,5% em relação ao mês anterior. No caso dos exames de sorologia e de antígenos, a queda foi ainda maior, com redução de 37,2% entre julho e agosto de 2021.

Gráfico 4 - Evolução da taxa mensal de ocupação de leitos geral (comum e UTI)

Fonte: ANS/RI, dezembro de 2021.
Nota: Taxa de ocupação informada por operadora, ponderada pelo respectivo quantitativo de leitos. Informação referente ao total de leitos dos hospitais da rede própria, sem exclusão de leitos que não eram

Gráfico 5 - Evolução da taxa mensal de ocupação dos leitos (comum e UTI) para Covid-19 e para demais procedimentos

Gráfico 6 - Evolução de autorizações emitidas para exames e terapias* em relação ao mesmo período dos anos anteriores

Fonte: ANS/RI, dezembro de 2021.
Nota: Relativo às emissões de SO ambulatoriais que responderam à RI de dezembro de 2021.
*SADT – Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico

Gráfico 7 - Evolução do número de exames* para detecção do Covid-19

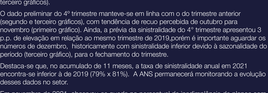

INFORMAÇÕES ECONÔMICA-FINANCEIRAS

Nesta edição, foram analisados dados de 105 operadoras da amostra da Requisição de Informação para o estudo do fluxo de caixa e da inadimplência, já sendo consideradas a série histórica completa desses 105 operadoras. Também foram utilizados dados enviados pelo DIOPS. Os dados do fluxo de caixa das operadoras são obtidos por meio de cálculos com o índice de sinistralidade contábil (divulgado na publicação *Prisma Econômico-Financeiro da Saúde Suplementar*[1] da ANS), mensurado sob o regime de competência, que segue metodologia própria, e usado para o cálculo do reajuste de planos individuais/familiares fixado pela ANS.

Em 2020, registou-se redução significativa do índice de sinistralidade de caixa no 2º e 3º trimestres em relação ao ano pré-pandemia, fazendo com que, no acumulado de 2020, a queda do indicador fosse expressiva em relação a 2019. Em 2021, o índice de sinistralidade no 1º e 2º trimestres seguiu tendência de recuperação do nível pré-pandemia, com patamares ainda inferiores aos observados em 2019, tendo, no 3º trimestre, permanecido em igual patamar de mesmo período pré-pandemia (segundo e terceiro gráficos).

O dado preliminar do 4º trimestre mantve-se em linha com o do trimestre anterior (segundo e terceiro gráficos), com tendência de recuo percebida no outubro para novembro (primeiro gráfico). Ainda, a prévia da sinistralidade do 4º trimestre apresentou 3 p.p. de elevação em relação ao mesmo trimestre de 2019,porém é importante aguardar as retificações de dados, que tendem a ocorrer em um período inferior devido à sazonalidade do período (terceiro gráfico), para o fechamento do trimestre.

Destaca-se que, no acumulado de 11 meses, a taxa de sinistralidade anual em 2021 encontra-se inferior a de 2019 e 2020. Tal fato, pode ser consequência da maior rigidez na monitoramento e ocorrência de desses dados no setor.

Em novembro de 2021, observou-se queda no percentual de inadimplência de planos com preço preestabelecido se comparado com o mês anterior, assim como nos percentuais de inadimplência para planos individuais/familiares e para coletivos. Todos esses valores, porém, mantiveram-se próximos aos seus patamares históricos.

Gráfico 8 - Recebimentos de pagamentos dos beneficiários (contraprestações), valores pagos a fornecedores e prestadores assistenciais e sinistralidade de caixa, com dados trimestrais

Fonte: Amostra de operadoras do RI.
*O índice de sinistralidade de caixa leva em conta os dados do fluxo de caixa, não deve ser confundido com o índice de sinistralidade contábil divulgado pela publicação Prisma Econômico-Financeiro da Saúde Suplementar. Os índices de sinistralidade de caixa são calculados por meio das medidas das contas de caixa operacionais individualmente coletadas pela área econômica, assim refletem o uso da amostra para maior maior rigidez.

Gráfico 9 - Recebimentos de pagamentos dos beneficiários (contraprestações), valores pagos a fornecedores e prestadores assistenciais e sinistralidade de caixa, com dados trimestrais

Fonte: Amostra da amostra de operadoras do RI (105/705) até o 2º Trimestre de 2021, e dados do RI a partir do 3º trimestre de 2021.
*O índice de sinistralidade de caixa leva em conta os dados do fluxo de caixa, não deve ser confundido com o índice de sinistralidade contábil divulgado pela publicação Prisma Econômico-Financeiro da Saúde Suplementar. Os índices de sinistralidade de caixa são calculados por meio das medidas das contas de caixa operacionais individualmente coletadas pela área econômica, assim refletem o uso da amostra para maior maior rigidez.

Gráfico 10 - Índice de sinistralidade de caixa trimestral

Fonte: Dados da amostra de operadoras do RI conforme carteira de DIOPS/ANS até o 2º Trimestre de 2021 e dados do RI a partir do 3º trimestre de 2021.

Gráfico 11 - Inadimplência de planos com preço preestabelecido (apurado no mês de cobertura)**

Fonte: Dados da amostra de operadoras do RI conforme carteira de DIOPS/ANS até o 2º Trimestre de 2021 e dados do RI a partir do 3º trimestre de 2021.

Gráfico 12 - Inadimplência de planos com preço preestabelecido por tipo de contratação (apurado no mês de cobertura)**

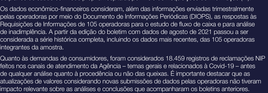

Fonte: Dados da amostra de operadoras do RI conforme carteira de DIOPS/ANS, até jun de 2019, março, junho, setembro e dezembro de 2020 e maio de 2021; e dados do RI para os demais meses de 2019, 2020 e 2021.
Nota: Dados da amostra de operadoras do RI que não estão presentes na base de dados do DIOPS/ANS. Os dados de inadimplência são calculados por meio das medidas das contas de caixa operacionais individualmente coletadas pela área econômica, assim refletem o uso da amostra para maior maior rigidez.
Nota: Os dados de caixa são de competência e os dados de inadimplência, para faixas de inadimplência, são de caixa e de competência.
Nota: Os dados de caixa são de competência e os dados de inadimplência, para faixas de inadimplência, são de caixa e de competência. Em 2019, o mês de junho não foi coletado pelo DIOPS/ANS e foi substituído pelo mês de março. Em 2020, o mês de junho foi substituído pelo mês de setembro. Em 2021, o mês de maio foi substituído pelo mês de junho.
Nota: Os dados de caixa são de competência e os dados de inadimplência, para faixas de inadimplência, são de caixa e de competência. Os dados de inadimplência são calculados por meio das medidas das contas de caixa operacionais individualmente coletadas pela área econômica, assim refletem o uso da amostra para maior maior rigidez.
Nota: Os dados de inadimplência são calculados por meio de cálculos de contas de caixa operacionais individualmente coletadas pela área econômica, assim refletem o uso da amostra para maior rigidez. Os dados de caixa são de competência e os dados de inadimplência, para faixas de inadimplência, são de caixa e de competência. Em 2019, o mês de junho não foi coletado pelo DIOPS/ANS e foi substituído pelo mês de março. Em 2020, o mês de junho foi substituído pelo mês de setembro. Em 2021, o mês de maio foi substituído pelo mês de junho.
Nota: Os dados de inadimplência são calculados por meio de cálculos de contas de caixa operacionais individualmente coletadas pela área econômica, assim refletem o uso da amostra para maior maior rigidez. Os dados de caixa são de competência e os dados de inadimplência, para faixas de inadimplência, são de caixa e de competência. Em 2019, o mês de junho não foi coletado pelo DIOPS/ANS e foi substituído pelo mês de março. Em 2020, o mês de junho foi substituído pelo mês de setembro. Em 2021, o mês de maio foi substituído pelo mês de junho.

[1] Disponível em: https://www.ans.gov.br/aos-c-ntent/publicacoes-setoriais/publicacoes-sobre-o-setor-econ-mico-e-financeiro-da-sa-de-suplementar?p_p_id=56_INSTANCE_7YAOLC7ZbXF0&p_p_lifecycle=0&p_p_state=normal&p_p_mode=view&p_p_col_id=column-1&p_p_col_count=1&_56_INSTANCE_7YAOLC7ZbXF0_struts_action=%2Ficon%2F.

INFORMAÇÕES SOBRE DEMANDAS DE CONSUMIDORES

Os dados relativos ao total de demandas de reclamação NP de consumidores (assistenciais e não-assistenciais) registradas nos sistemas de atendimento da ANS apresentam que no mês de novembro de 2021 houve uma estabilidade, em comparação ao mês anterior, e um aumento de 37,2% em comparação a novembro de 2020, com maior predominância de temas de natureza assistencial. Quanto às demandas relacionadas a Covid-19, no mês de abril/ano, 42% foram relacionadas a exames ou tratamentos para a doença. Plausível-se que, entre os meses de março de 2020 a junho de 2021, a ANS resolveu mais de 90% das reclamações dos consumidores por meio da Notificação de Intermediação Preliminar (NIP), considerando todas as demandas cadastradas na Agência que foram passíveis de mediação no período, inclusive quando considerarmos somente as demandas relacionadas com a Covid-19. Esse dado mostra que a maioria das reclamações apresentadas foram solucionadas no âmbito da mediação promovida pela ANS. No período, não regulatório, é possível acessar o monitoramento diário das demandas sobre Covid-19.

Clique aqui e acesse informações sobre demandas dos consumidores.

Gráfico 13 - Evolução de Reclamações NP em 2019, 2020 e 2021

Fonte: Tasitec/ANS e SIP Consultas, dados de janeiro de 2019 a novembro de 2021.

Gráfico 14 - Reclamações NP e Informações relacionadas ao coronavírus

Fonte: SIP Consultas, de março de 2020 a novembro de 2021.

Gráfico 15 - Reclamações NP relacionadas ao coronavírus, em novembro de 2021

Fonte: SIP Consultas, novembro de 2021

Gráfico 16 - Resolutividade Total (Demandas NP Assistenciais e Não Assistenciais)

Fonte: SIP Consultas, de janeiro de 2013 a junho de 2021

ANS
Agência Nacional de Saúde Suplementar
Diretoria Colegiada: Rodrigo Aguiar Bueno (Diretor-Presidente), Alexandre Fioravante Fleury Sarkis, Bruno Sobral de Carvalho, Daniela Sinay Sobral Bessa, Leandro Fernandes de Souza
Elaborado e disponibilizado pela Diretoria de Normas e Habilitação dos Produtos (DIPRO), Diretoria de Fiscalização das Operadoras (DIFIS), Superintendência Geral (SUGEN) e Diretoria de Desenvolvimento Setorial (DIDES) da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).
Rua Sacadura Cabral, 102, Saúde, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20081-901, Brasil. Telefone: 0800 701 9656.